



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 01/2021.

EDGARD VIRGILINO - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ZILDE PETINATI RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 943.504—PR., ocupante do Cargo de Secretária Administrativa, de Provedor em Comissão, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/2019 a 01/12/2020, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2021.

EDGARD VIRGILINO  
Presidente.

Ciente, em 15 de janeiro de 2021.

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**ATO DA MESA Nº. 004/2021.**

**Súmula:** Indefere o pedido formulado por Alexandre José dos Santos.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, em com fundamento no disposto do acórdão nº 2376/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, INDEFERE o pedido formulado pelo senhor ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, de pagamento de seus subsídios referentes aos meses de setembro e outubro de 2019, em atendimento aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2021.

EDGARD VIRGILINO

Presidente.

ADRIANO DIAS GUEDINE

1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atendimento às famílias carentes cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 62.350,00** (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 23/02/2021**

**ABERTURA: 09/03/21 ÀS 09:30**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote**

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do **E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br**

**Altônia-PR, aos 23/02/21**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2.021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base Edital no credenciamento 002/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE**

Terça-Feira, 23 de fevereiro de 2021

**SAÚDE** Visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Figura como contratado a Empresa: MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à RUA 12 DE DEZEMBRO 1816, CEP, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.3.90.30.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 23 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2.021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base Edital no credenciamento 004/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Figura como contratado a Empresa: MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à RUA 12 DE DEZEMBRO 1816, CEP, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.3.90.30.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 23 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal